

**ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU**  
CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

# Edital

## DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da **Freguesia de Açoreira** os seguintes cidadãos:

### Secção de voto n.º 1

|              |  |
|--------------|--|
| Presidente   | Delfina da Conceição Cabeleira Andrade |
| Suplente     | Jochen Manuel Felizardo                |
| Secretário   | Ana Filipa Gouveia Lopes               |
| Escrutinador | Fernando José Gomes                    |
| Escrutinador | David Augusto Baltazar                 |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Torre de Moncorvo, dois de Maio de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



(Nuno Gonçalves)

**Nota:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

**ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU**  
CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

# Edital

## DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da **Freguesia de Açoreira** os seguintes cidadãos:

### Secção de voto n.º 2-A

|              |                                |
|--------------|--------------------------------|
| Presidente   | Maria do Amparo Vinagre        |
| Suplente     | César Alexandre Gomes Pinto    |
| Secretário   | Sandra Manuela Bordalo Dias    |
| Escrutinador | Luís Miguel Lopes Morgado      |
| Escrutinador | Cristiano Filipe Carvalho Lino |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Torre de Moncorvo, dois de Maio de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



(Nuno Gonçalves)

**Nota:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.